



24960327



08550.000220/2023-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Acesso à Justiça

**PLANO DE TRABALHO TED Nº 01/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Número do CPF:	***.***.***-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SAJU/MJSP)
1.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG 200450 SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 SAJU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal Fluminense - UFF
Nome da autoridade competente:	ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Número do CPF:	***.***.***-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI) / Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO) / Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (EGH)
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153056 – Universidade Federal Fluminense (UFF)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	150123 – Coordenação de Projetos com a Fundação Euclides da Cunha de apoio à Universidade Federal Fluminense (PLAP/UFF); 153056 – Universidade Federal Fluminense (UFF)

**3. OBJETO**

**O objeto deste TED consiste na viabilização do Projeto Mirante por meio do desenvolvimento e estruturação de linha de pesquisa na Universidade bem como a produção de dados e evidências sobre violações aos direitos humanos cometidas durante operações policiais que resultam em mortes, de modo a contribuir para a instrução das ações judiciais movidas nas cortes locais e colaborar com a garantia dos direitos à memória, verdade, justiça e reparação das vítimas.**

O objeto do TED é a viabilização do Projeto Mirante, um projeto de pesquisa e extensão multidisciplinar que tem por objetivo o desenvolvimento e a estruturação de uma linha de pesquisa inovadora e emergente internacionalmente, inédita na UFF e ainda incipiente no Brasil – inspirada na perspectiva teórico-metodológica desenvolvida pelo Equipo Argentino de Antropologia Forense (EAAF) e pela arquitetura forense –, que visa articular e promover a aplicação das ciências forenses no campo dos direitos humanos.

Como projeto de extensão, a presente proposta tem como horizonte potencial a construção de um curso específico sobre essa nova área temática no âmbito da UFF, inicialmente, a partir da organização e oferecimento de cursos de extensão para a formação e capacitação de discentes de graduação e pós-graduação (em diferentes níveis de formação e vinculados a diferentes instituições de ensino), assim como de profissionais com experiência em diversas áreas de atuação (Direito, Comunicação, Cinema, Ciências Sociais, Medicina, Biologia, Ciências da Computação e de Dados etc.), contribuindo, desse modo, com a formação de quadros especializados nessa nova área temática e com a produção de evidências da violência de Estado de forma colaborativa com movimentos sociais, operadores do judiciário e organizações da sociedade civil.

Como projeto de pesquisa, o objeto da proposta é a produção de dados e evidências sobre violações aos direitos humanos cometidas durante operações policiais que resultam em mortes, de modo a contribuir para a instrução de processos disciplinares ou judiciais movidos nas cortes locais e colaborar com a garantia dos direitos à memória, verdade, justiça e reparação das vítimas. Do projeto participarão docentes, pesquisadores e discentes de pós-graduação em diferentes níveis de formação (mestrado e doutorado), além de profissionais de diversas áreas de atuação (Direito, Comunicação, Cinema, Ciências Sociais). Vale frisar que parte desses profissionais serão contratados para atuação no projeto tendo em vista seu caráter inédito e inovador, bem como a ausência de quadros especializados na temática nas Universidades Públicas brasileiras, lacuna que a presente proposta almeja suprir no longo prazo.

Para além da contribuição acadêmica, o objetivo desta pesquisa multidisciplinar também é subsidiar os trabalhos de membros do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (NUDEDH-DPERJ) em casos concretos, a partir da elaboração de laudos periciais e de apresentações em outros formatos com o uso de recursos multimídia, a serem utilizados como prova judicial, colocando assim a produção de conhecimento científico a serviço da promoção da justiça e da defesa dos direitos humanos e respaldando as decisões a serem proferidas em processos judiciais e administrativos com elementos probatórios submetidos ao rigor da pesquisa científica, sempre em casos que envolvam violência institucional.

Outro aspecto do Projeto é a articulação de uma rede sobre violência institucional, que possa pesquisar o desenvolvimento de práticas e métodos de atuação sobre casos concretos que envolvam esse tipo de ocorrência, realizar ações conjuntas no campo da organização, sistematização e análise de dados e documentos, ou a partir de apoio institucional, por meio da utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com as áreas afins de atuação das partes, na área de proteção e promoção dos direitos humanos, e conjugar a produção de dados e análises científicas globais, a atuação defensiva e investigativa, e a intervenção na produção de políticas públicas que impactem a área da segurança pública, visando proteger e promover os direitos fundamentais dos setores hoje vulneráveis à violência institucional no estado do Rio de Janeiro.

Partindo da premissa de que a pesquisa científico-social desempenha papel fundamental para a avaliação, questionamento e aprimoramento das políticas públicas, contribuindo para a consolidação da democracia no Brasil, o Projeto Mirante pretende colocar a produção do conhecimento científico a serviço da defesa dos direitos humanos, fomentando e incidindo no debate público sobre a violência estatal. O projeto é fruto de uma parceria estabelecida entre:

- Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI-UFF)
- Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC-UFF)
- Laboratório de Estudos sobre Conflitos, Cidadania e Segurança Pública (LAESP-UFF)
- Grupo de Pesquisas em Antropologia do Direito e das Moralidades (GEPADIM-UFF)
- Laboratório de Pesquisa em Mídias e Métodos Digitais (MEDIA.LAB-UFRJ)
- Laboratório de Estudos Digitais (LED-UFRJ)
- Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF-UNIFESP)
- Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (NUDEDH/DPERJ)
- Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo (NCDH/DPESP)

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto de pesquisa e extensão tem como **primeiro eixo prioritário** de ação o desenvolvimento e a estruturação de uma linha de pesquisa inovadora e emergente internacionalmente, inédita na UFF e ainda incipiente no Brasil – inspirada na perspectiva teórico-metodológica desenvolvida pelo Equipe Argentino de Antropologia Forense (EAAF) e pela arquitetura forense –, que visa articular e promover a aplicação das ciências forenses no campo dos direitos humanos. Para tanto, inicialmente, serão organizados e oferecidos cursos de extensão para a formação e capacitação de discentes de graduação e pós-graduação (em diferentes níveis de formação e vinculados a diferentes instituições de ensino), assim como de profissionais com experiência em diversas áreas de atuação (Direito, Comunicação, Cinema, Ciências Sociais, Medicina, Biologia, Ciências de Dados e da Computação etc.), contribuindo, desse modo, com a formação de quadros especializados nessa nova área temática. A previsão do projeto é oferecer **no mínimo 2 cursos de extensão** durante a vigência do projeto.

O **segundo eixo prioritário** de ação do projeto é o desenvolvimento de pesquisa multidisciplinar visando a produção de dados e evidências em casos concretos sobre violações aos direitos humanos cometidas durante operações policiais que resultam em mortes, de modo a contribuir para a instrução de processos disciplinares ou judiciais movidos nas cortes locais e colaborar com a garantia dos direitos à memória, verdade, justiça e reparação das vítimas. Contando com a participação de docentes, pesquisadores e discentes de pós-graduação em diferentes níveis de formação (mestrado e doutorado), além de profissionais de diversas áreas de atuação (Direito, Comunicação, Cinema, Ciências Sociais), a pesquisa tem como foco a produção de materiais audiovisuais para ampla divulgação dos casos, assim como a elaboração de laudos periciais e de apresentações com recursos multimídia a serem utilizados como prova judicial, colocando assim a produção de conhecimento científico a serviço da promoção da justiça e da defesa dos direitos humanos e respaldando as decisões dos magistrados com elementos probatórios submetidos ao rigor da pesquisa científica. A previsão do projeto é trabalhar com **no mínimo 20 casos** durante a vigência do projeto.

Desses dois eixos de ação do projeto, desdobram-se os seguintes **objetivos específicos**:

- 1) Desenvolvimento e estruturação, no âmbito da UFF, de uma linha de pesquisa de destaque internacional, inédita na instituição e emergente no país;
- 2) Formação e a capacitação de discentes de graduação e de pós-graduação, de pesquisadores e profissionais de diversas áreas do conhecimento para a atuação em ciências forenses aplicadas à defesa dos direitos humanos, visando a formação de quadros especializados nessa nova área temática e a produção de evidências da violência de Estado de forma colaborativa com movimentos sociais, operadores do judiciário e organizações da sociedade civil;
- 3) Coletar evidências, dados e documentação (vídeos, áudios, fotografias, laudos periciais, testemunhos etc.) sobre os casos;
- 4) Produzir/revisar laudos (necropsia, balística, local, reprodução simulada) sobre os casos;

- 5) Elaborar apresentações com recursos multimídia para instrução dos respectivos processos administrativos ou judiciais;
- 6) Produzir materiais audiovisuais e interativos sobre os casos afeitos à ampla divulgação pública;
- 7) Produzir relatórios técnico-científicos;
- 8) Publicar artigos científicos em periódicos qualificados de diferentes áreas de conhecimento contempladas no projeto;
- 9) Organizar e participar de workshops, seminários e eventos acadêmicos para discussão e divulgação dos resultados do projeto, com pesquisadores do projeto e convidados externos de reconhecida relevância acadêmica;
- 10) Fortalecer os vínculos de colaboração entre a pesquisa científica conduzida em instituições públicas de excelência em articulação com movimentos sociais e atores do poder público para a instrução de decisões judiciais e a elaboração de políticas públicas;
- 11) Promover o debate sobre a aplicação das ciências forenses no campo dos direitos humanos e sobre a inclusão e admissibilidade de provas forenses não-oficiais/estatais no processo judicial brasileiro;
- 12) Fortalecer o conhecimento sobre parâmetros internacionais para a investigação e a documentação de mortes decorrentes de intervenção policial;
- 13) Apoiar a defesa dos direitos de familiares de vítimas em casos de mortes decorrentes de intervenção policial, tematizando as demandas de justiça, memória, reparação e verdade, em diálogo com as vítimas e comunidade afetada.

#### Avaliação (Metas e Indicadores de Metas):

Em se tratando de projeto de pesquisa multidisciplinar, a mensuração de seu êxito deve tomar como referência a repercussão dos resultados alcançados tanto no âmbito acadêmico e jurídico quanto no debate público sobre o tema. Pode-se adotar como critério objetivo de mensuração a concretização dos seguintes resultados esperados:

- 1) Desenvolvimento de cursos de extensão para a formação e capacitação acadêmica na atuação em ciências forenses aplicadas aos direitos humanos. INDICADOR: quantidade de cursos oferecidos e de alunos inscritos;
- 2) Capacitação de pesquisadores e bolsista de iniciação científica, mestrado, doutorado, treinamento técnico e pós-doutorado. INDICADOR: número de bolsistas de iniciação científica, mestrado, doutorado, treinamento e capacitação técnica e pós doutorandos formados ou que iniciaram sua formação ao longo do projeto;
- 3) Intercâmbio acadêmico-institucional com redes de pesquisa de pesquisadores nacionais e internacionais através da realização de workshops e seminários para discussão e divulgação dos resultados do projeto e produtos da pesquisa. INDICADOR: número de encontros (workshops e seminários) e de pesquisadores pertencentes ao projeto de pesquisa, assim como de outros pesquisadores que não façam parte do projeto, mas cuja interlocução se deva ao interesse nos objetivos do projeto;
- 4) Publicação de relatórios técnico-científicos para divulgação dos resultados da pesquisa. INDICADOR: número de acessos ao relatório, a ser disponibilizado em plataforma eletrônica no site [www.geni.uff.br](http://www.geni.uff.br);
- 5) Divulgação dos resultados da pesquisa em:
  - periódicos qualificados de circulação nacional e internacional. INDICADOR: número e Qualis CAPES de revistas científicas de circulação nacional e internacional;
  - apresentação de trabalhos em congressos e eventos no Brasil e no exterior. INDICADOR: número de apresentações em congressos e eventos de pesquisadores do projeto (mesas redondas, painéis, GTs etc. relacionados ao tema do projeto);
- 6) Coleta, análise e sistematização de evidências, dados e documentação sobre os casos (vídeos, áudios, fotografias, laudos periciais, testemunhos etc.), assim como de informações qualitativas produzidas pela imprensa, moradores, instituições de defesa dos direitos humanos e Defensorias Públicas, incluindo relatos de testemunhas, familiares e postagens em redes sociais. INDICADOR: quantidade e qualidade das informações coletadas para produção do material forense;
- 7) Reconstituição, com base na metodologia da antropologia e arquitetura forense, de ações e operações policiais que resultaram em mortes. INDICADOR: reconstituição minutada dos eventos seguindo o maior detalhamento possível (horas da ação/operação);
- 8) Produção de formas de visualização (apresentações com recursos multimídia) que contribuam para instrução dos respectivos processos judiciais e para a elucidação das mortes. INDICADOR: qualidade da produção multimídia e inclusão no processo judicial;
- 9) Produção/revisão de laudos (necropsia, balística, local, reprodução simulada) sobre os casos. INDICADOR: Citações dos laudos nas peças decisórias dos processos;
- 10) Produção de materiais audiovisuais e interativos sobre os casos afeitos à ampla divulgação pública para difusão em sites, jornais, revistas e outras mídias de grande circulação. INDICADOR: número de matérias em jornais, revistas e veículos de grande circulação, assim como de visualizações e de downloads.

#### Descrição de Atividades (Metas e Etapas):

META	ETAPA	AÇÃO	INÍCIO	FIM
1. Curso de Extensão	1.1. Curso de Extensão	Desenvolvimento de cursos de extensão para formação e capacitação acadêmica na atuação em ciências forenses aplicadas aos direitos humanos	04/2024	07/2025
2. Capacitação de pesquisadores	2.1. Capacitação de pesquisadores	Participação e incorporação de pesquisadores e bolsista de iniciação científica, mestrado, doutorado, treinamento técnico e pós-doutorado no projeto.	08/2023	09/2025
3. Intercâmbio acadêmico-institucional	3.1. Intercâmbio acadêmico-institucional	Intercâmbio acadêmico-institucional com redes de pesquisa nacionais e internacionais (realização de workshops e seminários para discussão e divulgação dos resultados do projeto e produtos da pesquisa).	08/2023	09/2025
4. Produção de relatórios técnico-científicos	4.1. Produção de relatórios técnico-científicos	Produção de relatórios técnico-científicos para divulgação dos resultados da pesquisa.	07/2024	09/2025
5. Publicação e divulgação dos resultados da pesquisa	5.1. Publicação e divulgação dos resultados da pesquisa	Publicação e divulgação dos resultados da pesquisa em periódicos qualificados e em congressos e eventos no Brasil e no exterior	08/2023	09/2025

META	ETAPA	AÇÃO	INÍCIO	FIM
6. Pesquisa	6.1. Pesquisa	Coleta, análise e sistematização de informações, dados e documentação sobre o caso	08/2023	04/2025
7. Reconstituição narrativa de caso	7.1. Reconstituição narrativa de caso	Reconstituição da operação policial e acontecimentos vinculados ao caso	08/2023	07/2025
8. Revisão de laudos periciais	8.1. Revisão de laudos periciais	Revisão de laudos (necropsia, balística, local, reconstituição simulada) sobre o caso	08/2023	07/2025
9. Produção de formas de visualização	9.1. Produção de formas de visualização (apresentações com recursos multimídia)	Produção de formas de visualização (apresentações com recursos multimídia)	08/2023	07/2025
10. Produção de materiais audiovisuais e interativos	10.1. Produção de materiais audiovisuais e interativos	Produção de materiais audiovisuais e interativos sobre os casos afeitos à ampla divulgação pública	08/2023	09/2025
11. Divulgação de materiais audiovisuais e interativos	11.1. Divulgação de materiais audiovisuais e interativos	Divulgação de materiais audiovisuais e interativos sobre o caso afeitos à ampla divulgação pública	08/2023	09/2025

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O projeto proposto deriva da conexão, hoje estabelecida no campo humanitário global, entre violações aos direitos humanos e as ciências/técnicas forenses. Pesquisas recentes desenvolvidas em contextos variados – Anstett e Dreyfus (2015), Dziuban (2017), Ferrándiz e Robben (2015), Robledo e Castillo (2019), Rojas-Perez (2017), Rosenblatt (2015), Stepputat (2014) – têm analisado a crescente relevância adquirida pelas tarefas de localizar, exumar e identificar remanescentes humanos, assim como de rastrear e mapear ruínas e outras marcas e vestígios materiais que comprovem violações (Weizman, 2014), dentre as medidas globalmente prescritas pela chamada Justiça de Transição (Fondebrider, 2002). A recorrente denominação de tal movimento como giro forense (*forensic turn*) assinala os impactos do desenvolvimento desse campo de atuação no interior da razão humanitária (Fassin, 2012), caracterizando-o em termos de uma mudança de paradigma nas formas (até então ancoradas em fontes testemunhais) de produção de conhecimento, reconhecimento e reparação de violações aos direitos humanos (Azevedo e Sanjurjo, 2022).

Ao longo das últimas décadas, as investigações forenses se tornaram a resposta padrão na lida de casos de desaparecimento forçado e tratamento de fossas coletivas resultantes das variadas formas de violência, incidindo em (e sendo forjadas a partir de) experiências ditatoriais da América Latina, guerras civis e situações de conflito armado e genocídios. A busca por fossas coletivas, a aplicação de práticas forenses e arqueológicas e o uso de novas tecnologias para a coleta e análise de evidências (exames de DNA, dispositivos de captação de som e imagens, como celulares e satélites) passaram a desempenhar importante papel nos processos de transformação de paisagens bélicas (Robledo, 2019b) em “cenários de crimes” (Dziuban, 2017).

Tal processo encontra-se associado à conformação na América Latina de equipes forenses independentes e novas formas de ativismo, que emergem articulando saberes, especialistas, organizações sociais, familiares de vítimas, assim como noções plurais de Memória, Verdade, Justiça e Reparação. O Equipo Argentino de Antropología Forense (EAAF) é considerada a equipe prototípica do humanitarismo forense e fundadora de uma de suas principais “escolas”, a chamada Antropologia Forense Latino-americana (Levin 2015; Moon 2014). Decorrente, portanto, das demandas de coletivos de familiares de vítimas, a aposta no desenvolvimento de investigações forenses independentes e no intercâmbio de protocolos, técnicas e práticas para a produção de contra laudos, dirige-se a questionar documentos periciais emitidos por agentes e agências estatais (comumente, implicados diretamente nas violações) e sobretudo a desafiar “sigilos/segregos de Estado/militares” e o monopólio estatal sobre a verdade, os mortos e seus corpos.

No Brasil também tem crescido a demanda e o engajamento de organizações da sociedade civil na produção de dados, evidências, perícias e estudos de caso independentes sobre violências cometidas por agentes estatais. Tal processo remete às complexas correlações existentes entre a alta ocorrência de mortes violentas intencionais e os processos administrativos e judiciais responsáveis pelo seu registro, investigação, acusação e responsabilização. Nesse recorte temático, que acumula vasta bibliografia no campo da antropologia jurídica e da sociologia da violência no Brasil, diversas pesquisas vêm analisando o papel da perícia e o problema da falta/negação/secundarização das evidências no decurso do processamento de casos de crimes contra a vida (Eilbaum e Medeiros, 2016; Godoi et al., 2020; Kant de Lima, 2006; Medeiros, 2018. 2020; Misse, 2011; Misse et al., 2013; Platero e Vargas, 2017; Silva, 2013). Constata-se que, na maior parte dos casos, as provas periciais se mostram protocolares durante a formulação das peças conclusivas dos inquéritos que, em sua maioria, solicitam o arquivamento dos casos, mesmo quando há elementos capazes de confrontar a versão dos policiais. Contudo, enquanto no Rio de Janeiro o prevailecimento da versão do inquérito se combina com a comum ausência de testemunhas e de produção de provas periciais (Misse et al., 2011), em São Paulo existiria empenho da Polícia Civil na produção de evidências, mas elas não são levadas em conta na conclusão dos inquéritos (Godoi et al., 2020). Tais pesquisas iluminam tanto um padrão de violência policial letal, quanto de impunidade e amparo institucional, associados ao perfil das vítimas, circunscrito a setores racializados e precarizados da sociedade (AZEVEDO et al., 2022).

É na intenção de acompanhar esse movimento, e atentando para decisão da Cortes Interamericana de Direitos Humanos (caso Favela Nova Brasília Vs. Brasil), de onde é extraída a crescente demanda de organizações da sociedade civil do Brasil na produção de dados, evidências e perícias independentes sobre crimes cometidos por agentes estatais, que se insere a presente proposta de projeto de pesquisa e extensão multidisciplinar sobre casos de mortes decorrentes de intervenção policial, visando que alguns de seus principais resultados – produção/revisão de laudos (necropsia, balística, local, reprodução simulada), de apresentações com recursos multimídia e difusão de materiais audiovisuais e interativos sobre os casos – possam contribuir no litígio dos casos e servir tanto como instrumento para a realização de justiça quanto de memória e reparação às vítimas. Além disso, inspirado na prática investigativa do EAAF e da arquitetura forense (Weizman, 2014), espera-se que o projeto contribua sobretudo com o desenvolvimento de uma linha de pesquisa inovadora e emergente internacionalmente, inédita na UFF e ainda incipiente no Brasil, e com a formação de quadros especializados nessa nova temática para a produção de evidências da violência de Estado de forma colaborativa com movimentos sociais, organizações da sociedade civil e operadores do direito a fim de garantir direitos e fomentar o debate público sobre a violência de Estado e o controle democrático da atividade policial no Brasil, o que, espera-se, justifique a sua relevância.

O projeto em tela, portanto, além de inovar no objeto e na parceria em si, inédita entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a UFF, visa responder (ao menos como projeto piloto para criação e aperfeiçoamento de uma política pública) a uma demanda histórica relativa a violações de direitos humanos por parte do Estado brasileiro.

A parceria entre a UFF e o MJSP justifica-se pelos 4 pilares a seguir elencados:

• apoiar a formação universitária (a partir da abertura da linha de pesquisa) na área de direitos humanos;

- construir estratégia de acesso à justiça (a partir do trabalho a ser realizado pelos peritos parceiros do Projeto em conjunto com a Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro - NUDEDH-DPERJ);

- consolidar-se como projeto de apoio às vítimas (a partir da construção de respostas para os casos concretos);
- responder a decisões internacionais em casos de violação de direitos humanos (a partir da possibilidade do Projeto ser um embrião de um núcleo pericial independente no longo prazo).

Isto posto, destaca-se que esses pilares dialogam diretamente com as competências desta Secretaria de Acesso à Justiça, especialmente quanto ao disposto no art. 40 do [Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), configurando-se em ações que visam promover o aperfeiçoamento do sistema e da política de justiça, em articulação com o Poder Executivo, a partir da execução do projeto por uma Universidade Federal, autarquia de regime especial vinculada.

#### Bibliografia

- ANSTETT, E.; DREYFUS, J.M. (2015). *Human Remains and identification. Mass violence, genocide, and the “forensic turn”*. Manchester: Manchester University Press.
- ARAÚJO, F. (2014). *Das “técnicas” de fazer desaparecer corpos: desaparecimentos, violência, sofrimento e política*. Rio de Janeiro: Lamparina.
- AZEVEDO, D. (2018). *Ausências Incorporadas: etnografia entre familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil*. São Paulo: Editora Unifesp.
- AZEVEDO, D. (2021). *Humanitarismo Forense entre expertises transnacionais e tecnologias de governo: o caso da Vala de Perus*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 36(107): 1-19.
- AZEVEDO, D.; SANJURJO, L. (2022). *Políticas de memória e práticas forenses: desaparecimento, desigualdades e produção da verdade na Argentina e Brasil*. *Revista Antropológica*, 54(2): 179-209.
- BIRMAN, P. (2004). *“Movimentos cívico-religiosos no Rio de Janeiro e alguns de seus impasses: o caso do Mural da Dor”*, In *Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Porto Alegre: Editora UFRGS.
- AZEVEDO, D.; VELLOSO, A.; ARANHA, C.; RODRIGUES, L.; GACHIDO, M.; PORTUGAL, C.; IBRAHIM, P. (2022). *O Massacre no Baile da DZ7, Paraisópolis. Relatório 1: Chacina policial, institucionalização do caso e a dinâmica dos fatos segundos as evidências*. Centro de Antropologia e Arqueologia Forense, UNIFESP.
- BIRMAN, P. (2004). *“Movimentos cívico-religiosos no Rio de Janeiro e alguns de seus impasses: o caso do Mural da Dor”*, In *Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Porto Alegre: Editora UFRGS.
- CATELA, L. e NOVAES, R. (2004). *“Rituais para a dor. Política, Religião e Violência no Rio de Janeiro”*, In *Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Porto Alegre: Editora UFRGS.
- CESEC (2021). *RJ: Nove chacinas policiais em dois meses. Levantamento do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania*. <http://observatorioseguranca.com.br/category/chacinas/>
- CLAVERIE, É. (2011). *Réapparaitre: Retrouver les corps des personnes disparues pendant la guerre en Bosnie. Raisons Politiques*, 41: 13–31.
- DZIUBAN, Z. (2017). *Mapping the Forensic Turn. Engagements with Materialities of Mass Death in Holocaust Studies and Beyond*. Wien: New Academic Press.
- EILBAUM, L. e MEDEIROS, F. (2016). *“Onde está Juan: moralidades e sentidos de justiça na administração judicial de conflitos no Rio de Janeiro”*. *Anuário Antropológico*, 41(1): 9-33.
- FARIAS, J. (2015) *“Fuzil, caneta e carimbo: Notas sobre burocracia e tecnologias de governo”*, In *Confluências*, 17 (3): 75-91.
- FARIAS, J. (2020). *Governo de mortes: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens Edições.
- FASSIN, D. (2012). *Humanitarian Reason*. Berkeley: University of California Press.
- FERRÁNDIZ, F.; ROBBEN, A. (2015). *Necropolitics Mass Graves and Exhumations in the Age of Human Rights*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.
- FERREIRA, L. e NADAI, L. (2015). *“Reflexões sobre burocracia e documentos.”*. In *Confluências*, 17(3): pp. 7-13.
- FONDEBRIDER, L. (2002). *Reflections on the Scientific Documentation of Human Rights Violations*. *International Review of the Red Cross*, 84(848): 885–891.
- FONSECA, C. (2005). *“Paternidade brasileira na Era do DNA: a certeza que pariu a dúvida”*. *Cuadernos de Antropología Social*, Buenos Aires, 22: 27-51.
- FONSECA, C. (2011). *“Tecnologias de Governo, Família e Humanitarismo em um Mundo Globalizado”*. *BIB*, 72: 7-40.
- FOUCAULT, M. (2008). *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes.
- GODOI, R.; GRILLO, C.; TONCHE, J.; MALLART, F.; RAMACHIOTTI, B. e DE BRAUD, P. (2020). *“Letalidade policial e respaldo institucional: perfil e processamento dos casos de ‘resistência seguida de morte’ na cidade de Sao Paulo”*. *Revista de Estudios Sociales*, 73: 58-72.
- GUPTA, A. (2012). *Red tape: bureaucracy, structural violence and poverty in India*. Durham and London: Duke University Press;
- HIRATA, D.; GRILLO, C.; DIRK, R.; LYRA, D. (2021a). *11 meses de restrição às operações policiais no Rio de Janeiro (Relatório de Pesquisa)*. <http://geni.uff.br/relatorios/>
- HIRATA, D.; GRILLO, C.; DIRK, R.; LYRA, D. (2021b). *Operações policiais e violência letal no Rio de Janeiro: Os impactos da ADPF 635 na defesa da vida*. Disponível em: [http://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/Relatorio-audiencia\\_balanco\\_final\\_22\\_03\\_2021-1.pdf](http://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/Relatorio-audiencia_balanco_final_22_03_2021-1.pdf)
- HULL, M. (2012). *“Documents and bureaucracy. Annual Review of Anthropology*, 41: 251-267.
- KANT DE LIMA, R. (1996). *“Pluralismo jurídico e construção da verdade judiciária no Brasil: inquirição, inquirido, júri”*. In *Territórios da língua portuguesa: culturas, sociedades, políticas*. Rio de Janeiro: UFRJ/FUJB.
- LEITE, M. (2004). *“As mães em movimento”*, In *Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Porto Alegre: Editora UFRGS.
- LEVIN, L. (2015). *“Cuando la periferia se vuelve centro. La antropología forense en la Argentina: un caso de producción de conocimiento científico socialmente relevante”*. *Cuadernos de Antropología Social*: 42, pp. 35-54.
- LOWENKRON, L. & FERREIRA, L. (2014). *Anthropological perspectives on documents: ethnographic dialogues on the trail of police papers*. In *Vibrant*, 11(2): 75-111.
- MEDEIROS, F. (2018). *“Linhas de investigação”: uma etnografia das técnicas e moralidades numa divisão de homicídios da Polícia Civil do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Autografia.
- MEDEIROS, F. (2020). *Políticas de Perícia Criminal na Garantia dos Direitos Humanos. Relatório sobre a autonomia da perícia técnico-científica no Brasil*. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog.
- MISSE, M. (2011). *“O Papel do Inquirido Policial no Processo de Incriminação no Brasil: algumas reflexões a partir de uma pesquisa”*. *Revista Sociedade e Estado*. Vol. 26 (1).
- MISSE, M.; GRILLO, C.; TEIXEIRA, C. e NERI, N. (2013) *Autos de Resistência: Uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011)*. Rio de Janeiro: NECVU/UFRJ.
- MOON, C. (2014). *“Human rights, human remains: forensic humanitarianism and the human rights of the dead”*. *International Social Science Journal*, 65: 49-63.
- MUZOPAPPA, E. e VILLALTA, C. (2011). *“Los documentos como campo: reflexiones teórico-metodológicas sobre un enfoque etnográfico de archivos y documentos estatales”*. *Revista Colombiana de Antropología*, 47(1): 13-42.

- NAVARO-YASHIN, Y. (2007). "Make-believe papers, legal forms and the counterfeit: affective interactions between documents and people in Britain and Cyprus". *Anthropological Theory*, 7: 79-98. PENCHASZADEH, V. (2008). "Prólogo". In: *Las Abuelas y la Genética: el aporte de la ciencia en la búsqueda de los chicos desaparecidos*. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.
- PLATERO, K. e VARGAS, J. (2017). "Homicídio, suicídio, morte acidental... O que foi que aconteceu?". *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 10(3): 621-641.
- PLATT, T. (2015). "Bitter legacies: a war of extermination, grave looting, and culture wars in the American West". In: *Human Remains and identification. Mass violence, genocide, and the "forensic turn"*. Manchester: Manchester University Press.
- ROBLEDO, C. (2019a). "Descolonizar el encuentro con la muerte: Hacia una ciencia afectiva en torno a la exhumación de fosas comunes en México". *ABYA-YALA*, 3(1): 138-170.
- ROBLEDO, C. (2019b). "Peinar la historia a contrapelo: reflexiones en torno a la búsqueda y exhumación de fosas comunes en México". *Encartes Antropológicos*, 2(3): 13-42.
- ROBLEDO, C.; CASTILLO, R. (2019). "Dossiê Antropologia Social e Ciências Forenses". *ABYA-YALA*, 3(1), jan/maio.
- ROJAS-PEREZ, I. (2017). *Mourning Remains. State Atrocity, Exhumations, and Governing the Disappeared in Peru's Postwar Andes*. Stanford: Stanford University Press.
- ROSENBLATT, A. (2015). *Digging for the Disappeared. Forensic Science after Atrocity*. Stanford: Stanford University Press.
- ROUSSEAU, N. (2015). "Identification, politics, disciplines: missing persons and colonial skeletons in South Africa". In: *Human Remains and identification. Mass violence, genocide, and the "forensic turn"*. Manchester: Manchester University Press.
- SANJURJO, L. (2018). *Sangue, Identidade e Verdade: memórias sobre o passado ditatorial na Argentina*. São Carlos: Edufscar.
- SCHWARTZ-MARIN, E.; CRUZ-SANTIAGO, A. (2016). "Forensic civism: articulating science, DNA and kinship in contemporary Mexico and Colombia". *Human Remains and Violence*, 2(1): 58-74.
- SILVA, K. (2013). *A Construção Social e Institucional do Homicídio: da perícia em local de morte à sentença condenatória*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- STEPPUTAT, F. (2014). *Governing the dead. Sovereignty and the politics of dead bodies*. Manchester: Manchester University Press.
- STOLER, A. L. (2002). "Colonial archives and the art of governance". *Archival Science*, 2: 87-109. VIANNA, A. (2013). "Tempos, dores e corpos: considerações sobre a "espera" entre familiares de vítimas de violência policial no Rio de Janeiro". In: *Dispositivos urbanos e tramas dos viventes: ordens e resistências*. Rio de Janeiro: FGV.
- VIANNA, A. (2014). "Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais". In: *Antropologia das Práticas de Poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa: Faperj.
- VIANNA, A. e FARIAS, J. (2011). "A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional". *Cadernos Pagu*, 37: 79-116.
- WEIZMAN, E. (2017). *Forensic Architecture: Violence at the threshold detectability*. New York: Zone Books.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?		sim
	X	não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	<p>D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na alínea "e", inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426, de 2020.</p> <p>9,75% (nove e setenta e cinco por cento) da receita bruta prevista no projeto, como parcela sobre projetos captados, a título de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da Universidade Federal Fluminense.</p>	

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Início	Fim	Quantidade	Duração	Valor Unitário	Valor Total
1	Cursos de formação e capacitação	Curso de Extensão	abr/24	jul/25	2	12 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2	Capacitação de pesquisadores e bolsistas	Pesquisadores e bolsistas	ago/23	set/25	25	24 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Intercâmbio acadêmico-institucional	Participação em eventos	ago/23	set/25	7	24 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Relatórios técnico-científicos	Relatório	ago/24	set/25	2	24 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Publicação em periódicos e anais de eventos	Artigo	ago/23	set/25	8	24 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Coleta, análise e sistematização de informações, dados e documentação sobre o caso (mínimo 20)	Informação, dado ou documentação	ago/23	abr/25	1.200	20 meses	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00

7	Reconstituição do Caso (mínimo 20)	Caso	ago/23	jul/25	20	22 meses	R\$ 6.536,00	R\$ 130.720,00
8	Revisão de laudos periciais sobre o caso (necropsia, balística, local, reconstituição simulada)	Laudo	ago/23	jul/25	100	22 meses	R\$ 2.755,36	R\$ 275.536,00
9	Produção de formas de visualização (apresentações com recursos multimídia)	Apresentação multimídia	ago/23	jul/25	20	22 meses	R\$ 4.807,20	R\$ 96.144,00
10	Produção de materiais audiovisuais e interativos sobre o caso	Material audiovisual	ago/23	set/25	100	24 meses	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00
11	Divulgação de materiais audiovisuais e interativos sobre o caso	Caso	ago/23	set/25	20	24 meses	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
<b>Subtotal 1</b>								<b>R\$ 866.400,00</b>
D.A.O Fundação de Apoio, se tiver contratação de Fundação						-	-	R\$ 45.600,00
<b>Subtotal 2</b>								<b>R\$ 45.600,00</b>
Demais Custos Indiretos UFF (Decreto 10.429, de 2020)						-	-	R\$ 48.000,00
<b>Subtotal 3</b>								<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 960.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/ano	Valor
1ª Parcela - Outubro/2023	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
2ª Parcela - Fevereiro/2024	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
3ª Parcela - Setembro/2024	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
4ª Parcela - Abril/2025	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	Não	R\$ 858.400,00
339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto	Sim	R\$ 45.600,00
339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como alugueis, manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica, contábil e jurídica	Sim	R\$ 48.000,00
339014 - Diárias – Pessoa Civil	Não	R\$ 2.560,00
339033 - Passagens e Despesas com locomoção	Não	R\$ 5.440,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, data da assinatura

assinatura eletrônica  
ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor da Universidade Federal Fluminense  
Unidade Descentralizada

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, data da assinatura

assinatura eletrônica  
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA  
Secretário de Acesso à Justiça  
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 01/08/2023, às 19:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 15:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24960327** e o código CRC **A0AD75A9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.